



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A DO REGIMENTO INTERNO (PROJETO DE LEI Nº 246/26) (VEREADORA CRIS MONTEIRO – NOVO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o **Women Invest Summit**, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º
.....

CCX - terceira semana de setembro:

.....
- **Women Invest Summit**, congresso de inteligência financeira para mulheres;”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de agosto de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente